

EDITAL FMJ – 046-1/2025
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2026

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital FMJ 46/2025, de 24/09/2025, referente ao **Processo Seletivo de Admissão à Residência Médica para o ano de 2026**, para médicos e alunos do último ano do curso de graduação em Medicina, de escolas oficiais ou reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), para especialidades com Acesso Direto, bem como a médicos que tenham concluído residência nas especialidades exigidas como pré-requisitos, de acordo com as especificações, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

1 Retificação das alíneas “o” e “p” do subitem 15.3, que passam a ter as seguintes informações.

15.3. Por ocasião da matrícula, serão exigidos os documentos relacionados abaixo, que deverão ser digitalizados em documentos PDF independentes e enviados através do Sistema Acadêmico no **prazo estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital.**

[...]

- o. Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades brasileiras deverão apresentar comprovante de inscrição no CRM-SP, diploma de graduação, visto de permanência no Brasil, em conformidade com a Resolução CFM nº 2.216/2018.
- p. Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina no exterior deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP, diploma de graduação revalidado por Universidade Pública, e visto de permanência no Brasil, em conformidade com a Resolução CFM nº 2.216/2018 e a Lei Federal nº 13.959/2019.

[...]

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos 15 dias de outubro de dois mil vinte e cinco (15/10/2025).

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor